

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ATA N. 19/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E  
VINTE

(Contém folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----  
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----  
VEREADORA -----  
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----  
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----  
VEREADOR **Rita Olaio de Mendonça Andrade**-----  
VEREADORA **António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra**-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

No dia sete de agosto de dois mil e vinte realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas 09H35 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

### **Antes da ordem do dia**

No período antes da ordem do dia o Presidente colocou em análise a situação das touradas à corda, tendo em conta autorizações concedidas para a realização de eventos desportivos. -----

Considerando o estado de calamidade a prudência aconselha manter a atual situação à semelhança de outros eventos que foram cancelados. -----

A Vereadora Rita Andrade entende com as atuais recomendações da autoridade de saúde e exigência do distanciamento social, não estão reunidas as condições para a realização de touradas, por ser um evento de convívio social. Deve-se manter a coerência da proteção na saúde pública. -----

Também o Vereador Miguel Bezerra referiu que no corrente ano não será possível a realização de touradas, por precaução, apesar de entender o desejo das pessoas na sua realização. -----

A Vereadora Rita Andrade solicitou o ponto da situação da obra de asfaltamento entre a rotunda de São Pedro e a Silveira. -----

O Presidente informou que está atrasada pela necessidade de refazer a compactação das valas que não estava em condições. -----

Referiu que se encontram concluídas as diversas pontes que foram construídas em consequência das intempéries de 2019. -----

O Vereador Miguel Bezerra propôs fazer um relvado junto à zona de banhos do Fanal. O Presidente informou que o espaço de destina à introdução de vegetação natural. Referiu que se tem de pensar em criar nova bolsa para banhos nas areias branca. -----

Por outro lado, deu conhecimento dos resultados do estudo sobre a isenção do IMI em centros históricos, onde é demonstrado que Angra do Heroísmo é o município mais penalizado com a medida, representando 21,8% de redução na receita. -----

## APROVAÇÃO DE ATAS

1.1. Aprovação da ata n.º 18 da reunião ordinária de 17-07-2020.-----

**A ata foi aprovada por unanimidade.**-----

## RATIFICAÇÕES

**2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

2.1. Ent. 9415 - Pedido da **Associação Cultural Angra Jazz**, solicitando apoio na cedência de sala do Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo para realização de reunião. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pela Vereadora Raquel Ferreira.(349/2020/CMAH)**-----

2.2. Ent. 3148 - Ratificação da autorização pelo Presidente da Edilidade, da **abertura de procedimento de classificação de interesse municipal do imóvel sito na Estrada Regional, ao Forte de Grande, n.º 2, na freguesia de São Mateus da Calheta**, nos termos conjugados da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de

setembro e e n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 44.º ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2015/A de 4 de Fevereiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(350/2020/CMAH)**-----

### DELIBERAÇÕES DIVERSAS

**3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas.**

3.1. Ent. 5274 – Pedido do **Instituto Açoriano de Cultura**, solicitando apoio para a conceção, construção e instalação de escultura em homenagem a Gungunhana. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €60 000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€60 000,00)(351/2020/CMAH)**-----

3.2. Ent. 5972 – Pedido de **Flávia Raquel Correia Medeiros**, solicitando apoio para a edição da obra “Benedito”. Propõe-se a atribuição de um apoio no valor de €960,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€960,00) (352/2020/CMAH)**-----

3.3. Int. 2379 – Proposta do Presidente da Edilidade, no sentido de ser atribuído um apoio de €2 500,00 a cada uma das **Casas do Povo do Concelho de Angra do Heroísmo**. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da

alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.(353/2020/CMAH)-----**

#### **4. Protocolo**

4.1. Ent. 2636 – Protocolo a celebrar com a **Associação Orquestra de Sopros da Ilha Terceira**, tendo em vista a cooperação de forma a criar e apoiar o funcionamento da Sinfonietta de Angra do Heroísmo. O apoio será efetuado em duas tranches de €16 000,00, a primeira até ao fim de fevereiro de 2021 e a segunda até ao fim de agosto de 2021. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a celebração deste protocolo.(354/2020/CMAH)-----**

#### **5. Demonstração das situações Contributiva e Tributária de beneficiário de apoio concedido pelo Município**

5.1. Int 1336 - Despacho sobre aplicação do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento n.º 24/2019, de 11 de outubro de 2019 - Demonstração das situações Contributiva e Tributária de beneficiário de apoio concedido pelo Município, para deliberação do órgão executivo Municipal, tendo em conta o parecer do Gabinete Jurídico e as suas conclusões: "Os apoios de valor superior a €3000,00, líquidos de IVA, apenas poderão ser pagos após demonstração da situação contributiva perante a segurança social. Quanto a demonstração da situação tributária deverá ser o órgão executivo a fazer essa apreciação. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, fixou em 3.000,00€ (três mil euros)(355/2020/CMAH)-----**

#### **6. Orçamento participativo de Angra do Heroísmo – edição de 2020**

6.1. Int. 2444 – Deliberação respeitante à edição de 2020 do **Orçamento participativo de Angra do Heroísmo:**

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo **delibera afetar ao Orçamento**

**Participativo de Angra do Heroísmo do ano 2020 o valor de 250.000€**, distribuído pelos três domínios previstos no artigo 2.º do referido regulamento nos termos seguintes:

- a) Juventude - 50.000€;
- b) Social – 50.000€;
- c) Todas as áreas de atribuições e competências do Município não abrangidas pelas alíneas anteriores – 150.000€.

**2.** Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo **delibera:**

a) Sem prejuízo do previsto na alínea seguinte, que **cada proposta terá como valor máximo:**

- 50.000€ no caso de propostas que visam a realização de investimentos corpóreos, ou seja, a aquisição de equipamentos ou a realização de obras;
- 5.000€ no caso de propostas que visam a realização de investimentos incorpóreos, ou seja, a realização de atividades que não abranjam qualquer investimento corpóreo, conforme definido na alínea anterior.

b) No caso da proposta abranger a realização de investimentos corpóreos e incorpóreos, o valor máximo é de 50.000€, não podendo, porém, a componente incorpórea representar mais de 10% do investimento total.

**3.** Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo **delibera** que a **apresentação de propostas para a edição de 2020 do Orçamento Participativo, ocorre entre 1 e 30 de setembro.**

**4.** Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo **delibera que a análise técnica das propostas para a edição de 2020 do Orçamento Participativo, ocorre entre 1 e 31 de outubro.**

**5.** Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo **delibera que a votação pública das propostas finalistas da edição de 2020 do Orçamento Participativo ocorre:**

- a) No domínio previsto na alínea a) do artigo 2.º em todos os estabelecimentos de ensino localizados no concelho de Angra do Heroísmo, no dia 4 de dezembro de 2020, durante o período de funcionamento do respetivo estabelecimento, de modo a não interferir com o normal funcionamento do mesmo.

b) Nos domínios previstos nas alíneas b) e c) do artigo 2.º em todas as sedes das juntas de freguesia do concelho de Angra do Heroísmo, no dia 5 de dezembro de 2020, entre as 12h00 e as 20h00. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta deliberação. (356/2020/CMAH)**-----

## **7. Período de candidaturas e renovações, para o ano letivo de 2020/2021**

7.1. Int. 2373 – Proposta do Vereador Guido Teles no sentido de ser estipulado o **período de candidaturas e renovações, para o ano letivo de 2020/2021**, entre 1 de agosto e 30 de setembro de 2020. Durante o mesmo ano letivo serão excecionalmente aceites candidaturas apresentadas extemporaneamente, de acordo com a deliberação camarária n.º 175/2020/CMAH de 27-03-2020, como medida de resposta à emergência social consequente da pandemia por COVID-19. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Prémios de Mérito Escolar e de Apoio à Frequência dos Estudos Pós Secundários e Superiores. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta.(357/2020/CMAH)**-----

## **8. Cedência definitiva de lotes sitos na Canada do Tailhinha – Freguesia do Posto Santo**

8.1. Int. 2342 – Proposta do Presidente da Edilidade, no sentido de serem **cedidos definitivamente os lotes 2, 4, 6, 8, 10, 11 e 12, sitos na Canada do Tailhinha**, freguesia do Posto Santo. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta de cedência dos lotes em causa.(358/2020/CMAH)**-----

## **9. Tourada à corda do Caminho da Cidade – Freguesia da Vila do Porto Judeu – submissão à Assembleia Municipal para classificação como tradicional**

9.1. Ent. 7910 – Proposta do Presidente da Câmara, no sentido de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal o pedido da Junta de Freguesia de Vila do Porto Judeu, para **classificação como tradicional da tourada à corda do**

**Caminho da Cidade da Freguesia da Vila do Porto Judeu.** Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 45.º, n.º 1, do Regime Jurídico de Atividades Sujeitas a Licenciamento das Câmaras Municipais na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional, n.º 37/2008/A, de 5 de agosto, na versão atual dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2018/A de 11 de maio. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta proposta e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.** (359/2020/CMAH)-----

## **10. Atribuição de Medalhas a funcionários**

10.1. Int. 2377 – Proposta de atribuição de medalha de bons serviços, classe medalha dourada, ao funcionário **José Carlos Amarante Gomes**. Para deliberação do órgão executivo municipal. - **Após votação por escrutínio secreto, esta proposta foi aprovada por unanimidade.**(360/2020/CMAH)-----

10.2. Int. 2383 – Proposta de atribuição de medalha de bons serviços, classe medalha dourada, ao funcionário **Luís Eduardo Rebelo de Freitas**. Para deliberação do órgão executivo municipal. - **Após votação por escrutínio secreto, esta proposta foi aprovada por unanimidade.**(361/2020/CMAH)-----

## **11. Cedência de direito de superfície**

11.1. Ent. 5664 - Pedido da ILAÇOR - Industria de Lacticínios dos Açores, a solicitar a cedência do direito de superfície de um lote com 50.000m<sup>2</sup>, a título gratuito, por 30 anos, renovável por igual período, para construção de unidade fabril de lacticínios. Para deliberação do órgão executivo nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento n.º 14/2017, de 16 de maio e do artigo 156.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio que aprovou o Regime de Desenvolvimento da Lei de Bases da Política



Pública de Solos de Ordenamento do Território e de Urbanismo, o seguinte:

1. Ceder o direito de superfície do lote quatro, localizado na Canada do Poejo, freguesia da Ribeirinha, composto por terreno destinado a construção urbana, com a área de sessenta e dois mil metros quadrados, que confronta, de Norte com o lote três, pedida a sua inscrição na respetiva matriz, do Serviço de Finanças de Angra do Heroísmo, em 17/04/2020, inscrito provisoriamente sob o número P 2.134, com vista à prossecução de finalidades de interesse público e de política pública de solos, permitindo ao superficiário construir uma unidade fabril de lacticínios sobre solo municipal.

2. O direito de superfície é constituído por um prazo de 30 (trinta) anos renováveis a título gratuito.

3. Submeter à Assembleia Municipal para ratificação.

**A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o proposto e deliberou remeter à Assembleia Municipal para ratificação.(362/2020/CMAH)-----**

## **12. Documentos para conhecimento**

12.1. Ent. 5035 – Email da **Câmara Municipal de Olivença**, transmitindo uma mensagem de ânimo e esperança no combate à COVID-19. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**

12.2. Ent. 9493 – Ofício do **Comando Regional dos Açores da Polícia de Segurança Pública**, agradecendo e enaltecendo todo apoio prestado ao empenhamento da PSP e dos seus profissionais durante o estado de Emergência, na sequência da COVID-19. Para conhecimento do órgão executivo municipal. ----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

12.3. Ent. 9513 – E-mail de **Natália Ferreira**, agradecendo pela homenagem prestada ao seu marido Manuel Ferreira, aquando da inauguração da obra da Baía do Fanal. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

12.4. Int. 1234 – **Relatório de Sinistralidade Laboral, relativo ao ano de 2019.**  
Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

12.5. Int. 2286 – **Décima primeira alteração ao Orçamento e às GOP's para 2020.**  
Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

### Fora da agenda

#### Empreitada de construção do Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo – 6.º adicional ao contrato

Ent. 5270 - Proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara Municipal ao órgão executivo municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, no que respeita à aprovação da minuta do 6.º adicional ao contrato da Empreitada de Construção do Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo, que faz referência à prorrogação de prazo graciosa. - **A Câmara Municipal aprovou este adicional ao contrato.(363/2020/CMAH)**-----

Proposta de voto de congratulação a Flávio Cristóvam, pelo prémio International Portuguese Music Awards. **Após votação por escrutínio secreto, esta proposta foi aprovada por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal.**  
**(364/2020/CMAH)**-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e vinte minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato.-----

Angra do Heroísmo, 7 de agosto de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A colaboradora que lavrou a ata,

---